

Câmara vota ataques contra servidores

Dois projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional atacam as carreiras dos servidores em nível federal e estadual. A proposta prevê congelamento de salários, suspensão de concursos públicos, fim das progressões de carreira, aumento da contribuição previdenciária além de ampliação do regime de previdência complementar. As medidas elaboradas pelo governo federal estão dispostas no Projeto de Lei (PLP) 257/2016 e no Projeto de Emenda a Constituição (PEC) 241/2016.

Os projetos buscam controlar os gastos dos Estados pela variação da inflação do ano anterior. Na prática, isto significa que os professores e os demais servidores (Estaduais ou Federais) não terão aumentos e reajustes salariais. Os governos poderão suspender admissão ou contratação de pessoal para evitar aumento de despesas. Além disso, tanto governo federal quanto os Estados deverão reduzir em até 20% a despesa mensal com cargos em comissão, em comparação com a do mês de junho de 2014.

Além do ataque às carreiras de servidores, os projetos também alteram os valores mínimos da União, Estados e Municípios para investimento em Educação e Saúde. Com a nova proposta, o investimento nestas áreas também passará a ser corrigidos pela variação da inflação do ano anterior e não mais pelo crescimento da receita. No Paraná, por exemplo, se esta medida fosse aplicada no período de 2011 a 2016, educação e saúde perderiam cerca de 30% dos recursos.

Os Sindicatos de professores do Andes Sindicato Nacional estão articulados com as demais categorias de servidores nacionais para lutar contra a aprovação desses projetos. As diretorias das seções sindicais convocam os docentes a participarem dessa luta. A proposta é viabilizar caravanas a Brasília assim que os projetos entrarem na pauta do Congresso.

Os projetos estabelecem:

- a) Implementação de Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual, o regime de Previdência Complementar, elevação da contribuição previdenciária para 14% (quatorze por cento).
- b) Reforma do regime jurídico dos servidores ativos e inativos, para limitar os benefícios (ex. Quinquênios e licenças) e as progressões (ex. Assistente para Adjunto, Adjunto para Associado, e progressão de interníveis como A para B, B para C, etc.).
- c) Definição de limite máximo para aumento da despesa orçamentária. Assim, os estados só poderão gastar 80% da receita líquida do ano anterior. No Paraná isso significa que o Limite Prudencial para gastos com Folha de Pagamento será reduzido de 46,55% para 44,1%. O projeto incluirá, como gastos com folha de pagamento os valores pagos a funcionários terceirizados, aposentados e pensionistas.

Fica Proibido:

- a) Criação de cargos, empregos ou função que impliquem aumento de despesa;
- b) Alteração dos Planos de Carreiras de todos os servidores públicos que resultem em aumento de despesa, como, por exemplo, o Adicional de Titulação (ATT);
- c) Admissão ou contratação de pessoal, ressalvadas reposições de aposentadoria ou de falecimento, e as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa; realização de concurso público.

Adunicentro, Adunioeste, Sesduem Sinduepg e Sindunespar